



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 071/2008

Aposenta por invalidez Permanente, o servidor **JOSÉ GONÇALVES FILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

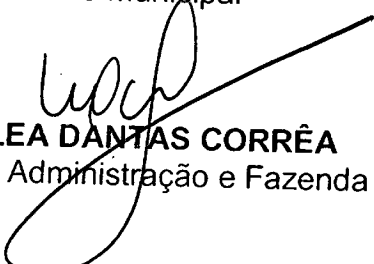
Art. 1º. Fica aposentado, por invalidez permanente, a partir de 12 de abril de 2008, o servidor **JOSÉ GONÇALVES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.893-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 175.362.389-20, nomeado em 25 de maio de 1992, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 080/2007, conforme estabelece o inciso I, do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos de integrais de inatividade, de acordo com a Média das Contribuições conforme Lei Federal nº 10.887/2004, totalizando R\$ 10.444,41 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 17.332,92 (dezesete mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Abril de 2008
DE N.º 0261
UMUARAMA, 22 de 1 de 04 de 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO